

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO **TCU**

SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

SUMÁRIO EXECUTIVO



MINISTROS

Raimundo Carreiro (Presidente)
José Mucio Monteiro (Vice-Presidente)
Walton Alencar Rodrigues
Benjamin Zymler
Augusto Nardes
Aroldo Cedraz de Oliveira
Ana Arraes
Bruno Dantas
Vital do Rêgo

MINISTROS-SUBSTITUTOS

Augusto Sherman Cavalcanti
Marcos Bemquerer Costa
André Luís de Carvalho
Weder de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU

Cristina Machado da Costa e Silva (Procuradora-Geral)
Lucas Rocha Furtado (Subprocurador-Geral)
Paulo Soares Bugarin (Subprocurador-Geral)
Marinus Eduardo de Vries Marsico (Procurador)
Júlio Marcelo de Oliveira (Procurador)
Sérgio Ricardo Costa Caribé (Procurador)
Rodrigo Medeiros de Lima (Procurador)

SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

SUMÁRIO EXECUTIVO



© Copyright 2017, Tribunal de Contas da União

Impresso no Brasil

www.tcu.gov.br

Permite-se a reprodução desta publicação,
em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo,
desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

Brasil. Tribunal de Contas da União.

Sustentabilidade na Administração Pública Federal / Tribunal de Contas da União; Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho. – Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente (SecexAmbiental), 2017.

28 p. : il. – (Sumário Executivo)

O processo relativo a essa auditoria (TC 006.615/2016-3) foi apreciado em sessão do Plenário, de 24/05/2017, sob a relatoria do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, resultando no Acórdão 1.056/2017-Plenário.

1. Sustentabilidade ambiental. 2. Gestão pública. 3. Água - consumo. 4. Energia - consumo. 5. Papel - consumo. I. Título. II. Série.

APRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DO TCU



Ministro Raimundo
Carreiro

CAROS LEITORES E LEITORAS,

É com grande satisfação que apresento o resultado da auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) sobre sustentabilidade na administração pública federal.

Nessa auditoria, com o esforço das equipes técnicas, foi possível avaliar, de forma padronizada, diversos órgãos e entidades da Administração, o que permitiu a elaboração de um diagnóstico inédito do grau de execução de medidas sustentáveis.

Para analisar a adoção de medidas de sustentabilidade, o TCU criou o Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (IASA), método de avaliação da implementação e gestão das práticas de sustentabilidade. O IASA trabalha com uma escala de avaliação de 0 a 3, que permite classificar a implementação das medidas sustentáveis em três faixas: vermelho, amarelo e verde, correspondentes, respectivamente, aos níveis baixo, médio e alto de implementação e de gestão dessas práticas.

Assim, a partir deste trabalho, a sociedade e as instituições de controle poderão acompanhar a evolução da implementação de ações sustentáveis no âmbito da administração pública federal, especialmente, no que diz respeito à racionalização do consumo de insumos, tais como água, papel e energia elétrica, e observância de outros quesitos da sustentabilidade, tais como emissão de gases de efeito estufa, uso de edifícios mais eficientes, atendimento a critérios de acessibilidade etc.

Dessa forma, o TCU contribui com soluções e melhorias para o aperfeiçoamento de medidas em busca do desenvolvimento sustentável do Brasil.

APRESENTAÇÃO DO MINISTRO RELATOR



Ministro-Substituto
André Luís
de Carvalho

PREZADOS LEITORES E LEITORAS,

É com grande satisfação que enxergo os resultados que o TCU tem promovido no que diz respeito à implementação de ações de sustentabilidade pela administração pública federal.

Desde quando iniciei os primeiros trabalhos do TCU sobre esse assunto, em 2010, os quais culminaram no Acórdão 1.752/2011-TCU-Plenário, vi como a sustentabilidade passaria a ser um dos valores arraigados na administração pública.

Porém, ainda há muito a ser feito, tendo em vista os resultados desta auditoria, que revisitou o tema e identificou que importantes avanços obtidos não refletiram na sua implementação prática. Toma-se como exemplo as compras públicas sustentáveis, que representam atualmente menos de 1% do total dos contratos federais, bem como a requerida realização dos planejamentos de gestão de logística sustentáveis, realizada apenas por uma pequena parcela da administração pública.

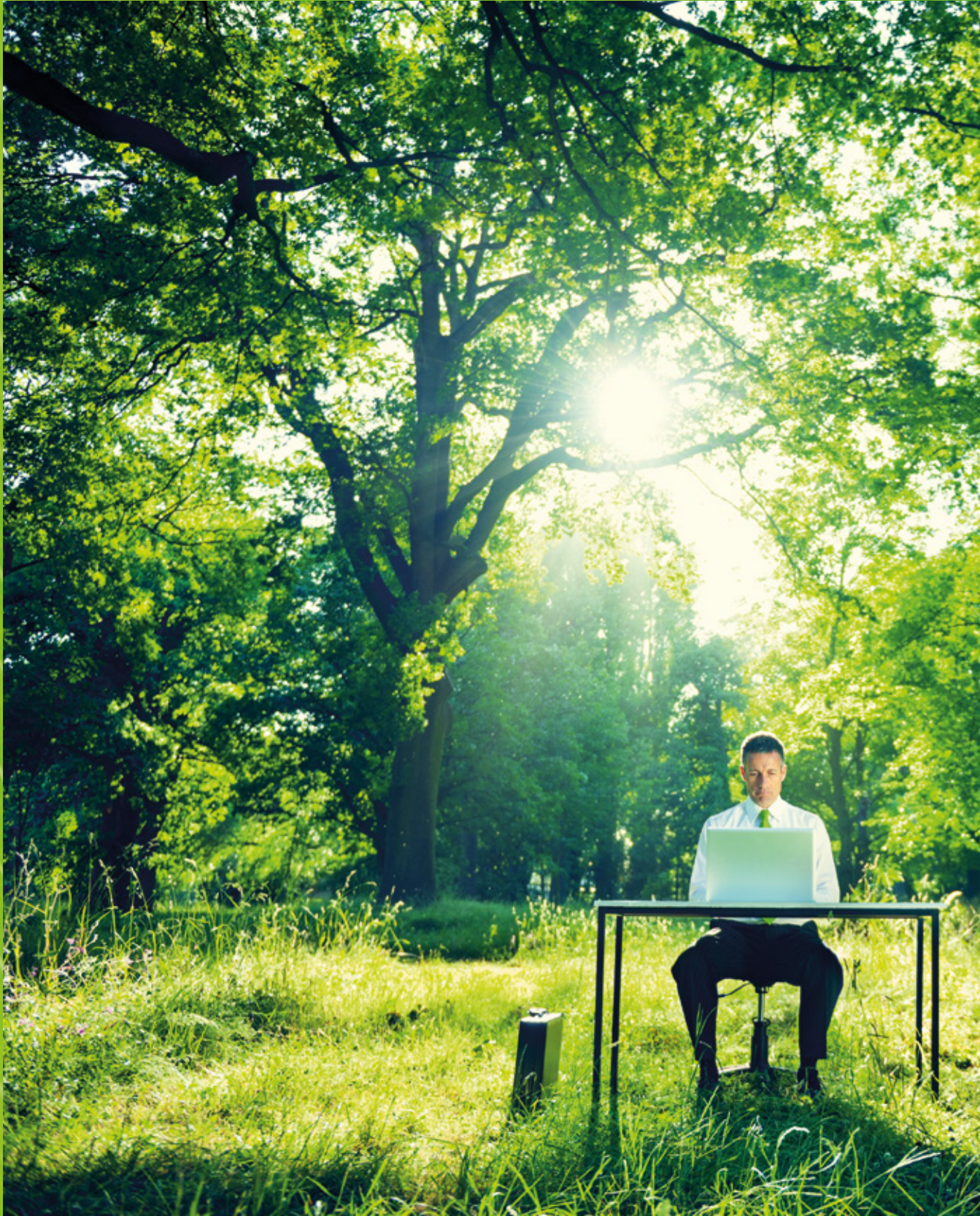
Entretanto, creio que, com o novo pronunciamento do TCU sobre sustentabilidade, materializado por meio do Acórdão 1.056/2017-TCU-Plenário, a administração pública passará a enxergar a importância de executar suas ações de forma mais racional e sustentável, alinhada aos princípios básicos da publicidade e da eficiência.

Façam um bom proveito!

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
IMPACTOS DOS TRABALHOS JÁ REALIZADOS PELO TCU	9
RESULTADOS DA ATUAL AUDITORIA	11
Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração	12
PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES	15
Deficiências de atuação no nível central de governo – Coordenação e Monitoramento	16
Análises sobre o consumo de água, energia e papel	18
Deficiências nas compras públicas sustentáveis e na gestão de resíduos e coleta seletiva solidária	20
CONCLUSÃO	22
DELIBERAÇÕES	24
BENEFÍCIOS ESPERADOS E ALCANÇADOS	25
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA AUDITORIA	26
AGRADECIMENTOS	28





INTRODUÇÃO

O atual cenário de finitude de recursos e a evolução da consciência socioambiental nas instituições têm feito com que práticas de sustentabilidade recebam especial atenção. Em busca do aperfeiçoamento da gestão e em prol da racionalização do uso de insumos e da redução de desperdícios, deu-se início à realização desse trabalho.

No âmbito internacional, a temática da sustentabilidade está inserida na agenda global denominada Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), composto por 17 objetivos e 169 metas sobre diversos temas. O tema desta auditoria está inserido no ODS 12 – Promoção de Padrões Sustentáveis de Produção e Consumo, com enfoque especial na meta 12.7, destinada à promoção das compras públicas sustentáveis.

Destaca-se também a interface com o Acordo de Paris, que visa a limitar o aquecimento global



médio, considerando o impacto positivo que a racionalização do uso de insumos tais como energia elétrica, água e produtos descartáveis tem na geração de energia elétrica e consequente emissão de gases de efeito estufa.

Tendo em vista a ausência de avaliação, por parte da Administração, das ações de sustentabilidade a serem implementadas pelas instituições públicas, o TCU criou o Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (IASA), com vistas a aferir a evolução dessas medidas.

Considerando que o IASA possui uma escala de avaliação que varia de 0 a 3, e que a administração

pública federal obteve uma pontuação média de 1,64, verifica-se a necessidade de uma maior adesão das instituições às ações de sustentabilidade, representando ainda grandes oportunidades de melhoria da Administração para que se possa alcançar a desejável faixa superior de pontuação.

Dessa forma, a partir de uma tendência global, a auditoria traz um panorama das ações de sustentabilidade na administração pública federal. Além disso, a inserção dos valores da sustentabilidade na Administração fomenta a transparência nos gastos públicos e ganho de eficiência, tendo em vista a vinculação dessa abordagem com a responsabilidade social.

Figura 1: Atuação do TCU junto aos órgãos e as entidades da administração pública federal, com vistas a verificar a adoção, por essas instituições, dos valores social, econômico e ambiental, os quais compõem o tripé da sustentabilidade e responsabilidade social.



IMPACTOS DOS TRABALHOS JÁ REALIZADOS PELO TCU



As avaliações já realizadas pelo TCU sobre as ações para otimizar o consumo de água, energia e papel, em 2010, tiveram forte impacto na forma com que a Administração gere seus recursos. Em decorrência, inclusive, dos apontamentos constantes do Acórdão 1.752/2011-TCU-Plenário, foi promulgado o Decreto 7.746/2012, que pode ser citado como um marco da sustentabilidade na administração pública.

Entre as principais inovações trazidas pelo citado decreto, destacam-se:

- institucionalização das aquisições e contratações públicas sustentáveis na Lei de Licitações e Contratos (art. 3º da Lei 8.666/1993);
- exigência do planejamento sustentável, por meio da figura dos Planos de Gestão de Logística Sustentável (PLS – art. 16 do Decreto 7.746/2012); e

- criação de comissão consultiva com representantes de oito ministérios, a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na administração pública (CISAP – arts. 1º e 11 do Decreto 7.746/2012).

A evolução normativa vivenciada desde 2010 na aplicação da sustentabilidade na administração pública, com ênfase na evolução ocorrida após o Acórdão 1.752/2011, é apresentada na figura 2.

Figura 2: Linha do tempo dos regulamentos envolvidos com a temática da sustentabilidade, a partir do ano de 2010.





RESULTADOS DA ATUAL AUDITORIA

O trabalho buscou elaborar um panorama sobre a evolução da sustentabilidade na administração pública federal. Nesse sentido, verificou-se que boa parte dos órgãos e das entidades da administração pública não avançou significativamente na implementação de ações que visem à promoção da sustentabilidade.

ÍNDICE DE ACOMPANHAMENTO DA SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO

Com o intuito de verificar o nível de implementação das ações de sustentabilidade pela administração pública federal, e considerando ainda que a administração não realiza esse tipo de acompanhamento, propôs-se nesta auditoria a criação do Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade da Administração (IASA), obtido por meio de pesquisa realizada junto a mais de 100 instituições da esfera federal com maior relevância nos gastos de água, de energia elétrica e de papel ou integrantes da auditoria anterior.

Para avaliar a sustentabilidade na administração pública federal e devido à abrangência do tema, o IASA foi definido como a média de onze critérios/eixos temáticos estabelecidos na auditoria. Os onze eixos temáticos da sustentabilidade avaliados neste trabalho foram divididos conforme Quadro 1.

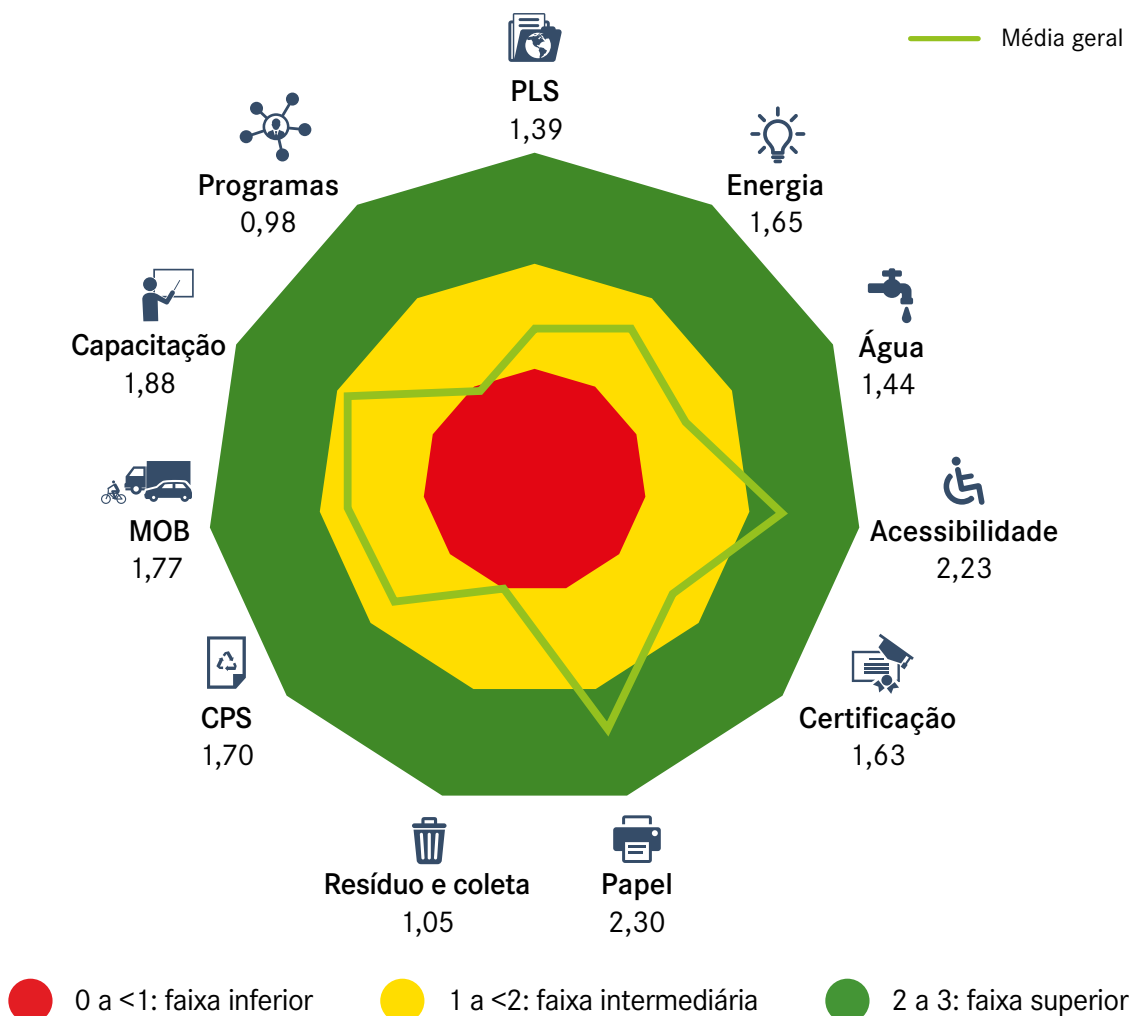
Considerando uma escala de avaliação de 0 a 3 nas ações constantes dos onze eixos temáticos da sustentabilidade abordados nesta auditoria, a média obtida pelas instituições representantes dos Três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) que aderiram ao questionário foi de 1,64, o que enquadra a administração pública federal em uma faixa de performance intermediária (nível amarelo, de 1 a 2), demandando atenção para que as ações alcancem a faixa superior, representada pela pontuação de 2 a 3 (nível verde). O nível vermelho é representado pela pontuação de 0 a 1.

Os resultados obtidos na avaliação pelo IASA podem ser visualizados na figura 3, em que são apresentadas as pontuações médias de todas as 101 instituições avaliadas de cada um dos onze eixos temáticos estudados.

Quadro 1: Eixos temáticos da sustentabilidade adotados na auditoria.

1. elaboração, implementação e monitoramento do PLS;
2. racionalização no uso de energia elétrica;
3. racionalização no uso de água;
4. atendimento a requisitos de acessibilidade;
5. certificação de prédios públicos;
6. racionalização no uso de papel e implementação de processo eletrônico;
7. gestão de resíduos e coleta seletiva;
8. contratações públicas sustentáveis;
9. mobilidade e gases de efeito estufa;
10. conscientização e capacitação; e
11. adesão a programas de sustentabilidade.

Figura 3: Representação gráfica do IASA, em que são apresentados todos os onze eixos temáticos avaliados e suas respectivas pontuações médias.



Vale comentar a performance do indicador relativo ao Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), o qual tem grande influência sobre os demais indicadores, tendo em vista que as ações de sustentabilidade previstas para os demais 10 indicadores devem estar previstas no PLS. Verifica-se que tanto o indicador do PLS quanto o IASA médios foram avaliados na mesma faixa de pontuação (faixa intermediária), sendo que este alcançou 1,64, enquanto aquele, 1,39. A proximidade entre as pontuações apresentadas para o IASA, que é a média dos onze indicadores,

e para o indicador relativo aos PLS, que engloba as ações de todos os eixos temáticos abordados, comprova a importância que o PLS possui sobre a implementação dos indicadores avaliados.

Já na faixa superior da pontuação, somente dois dos onze indicadores alcançaram a avaliação necessária: acessibilidade – 2,23; e papel – 2,30.

Uma das razões para que a acessibilidade obtivesse uma boa avaliação no IASA refere-se à existência da Lei de Inclusão da Pessoa com

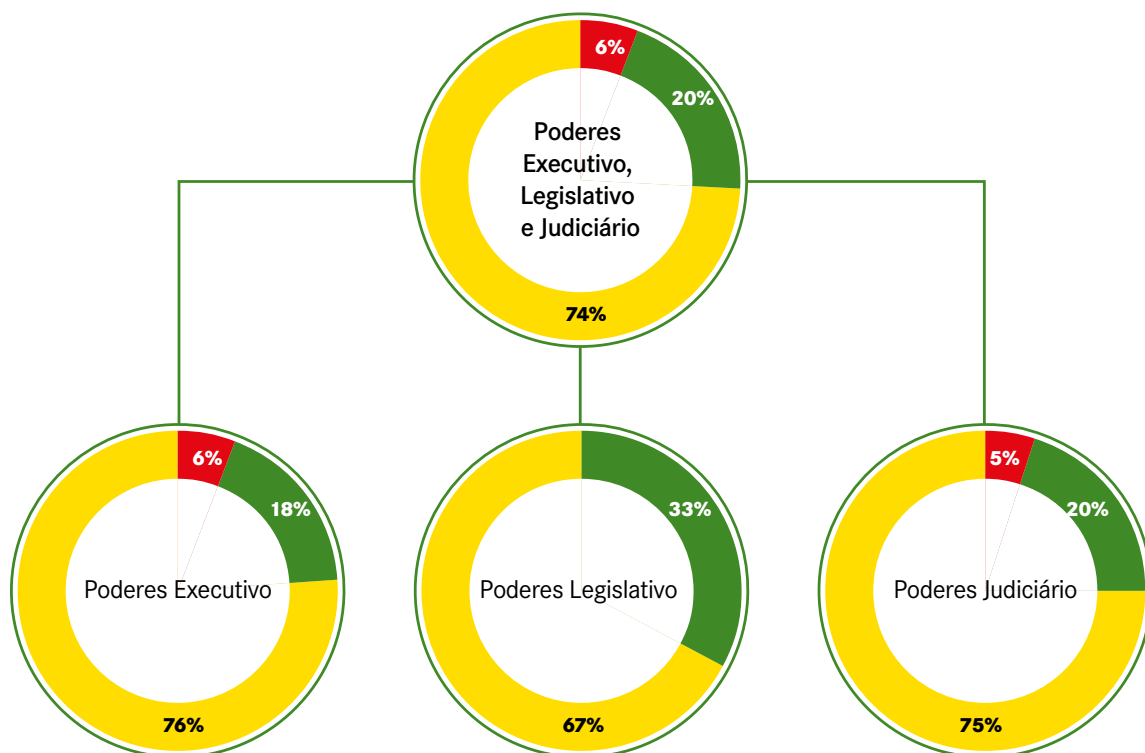
Deficiência (Lei 13.146/2015), apesar de ainda existirem muitos desafios a serem transpostos nessa área. Já o indicador relativo ao papel apresentou bom resultado tendo em vista algumas práticas que tem tido grande repercussão no consumo de papel, tal como a redução no número de impressoras por servidor e a implantação de sistemas de trabalho eletrônicos nas instituições públicas.

Por outro lado, o indicador relativo à adesão aos programas de sustentabilidade teve a menor pontuação obtida (0,98), o que pode ser explicado pelo fato de que a adesão a esses programas (A3P, PES, PROCEL Edifica e PEG) é voluntária, em conjunto do desconhecimento dos efeitos positivos que tal adesão pode trazer ao órgão.

Ressalta-se que a adesão a programas de sustentabilidade leva o órgão ao conhecimento de boas práticas e ao fortalecimento das comunidades de gestão sustentável, além de distribuir os esforços e multiplicar os resultados advindos da implementação das práticas de sustentabilidade.

Na figura seguinte podemos ver de que forma cada um dos Três Poderes, executivo (78 órgãos), legislativo (3 órgãos) e judiciário (20 órgãos), se distribuíram nas faixas de pontuação do IASA. Como se pode verificar, boa parte da administração pública federal apresenta um nível intermediário de implementação de ações de sustentabilidade.

Figura 4: Distribuição dos 101 respondentes dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo nas faixas de pontuação.





PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES

O nível de implementação intermediário das ações de sustentabilidade decorre de falhas estruturais identificadas ao longo da auditoria. Essas causas foram agrupadas, representando as principais constatações deste trabalho:



- ✓ **deficiências de atuação no nível central de governo.**



- ✓ **baixa evolução na adoção de critérios e práticas sustentáveis nas contratações.**



- ✓ **nível incipiente de implementação de ações que visem à utilização de edifícios públicos mais eficientes e sustentáveis.**



- ✓ **deficiências nas iniciativas relacionadas à gestão de resíduos e realização de coleta seletiva solidária.**

As constatações, conhecidas na nomenclatura de auditoria por “achados”, são comentadas a seguir.



DEFICIÊNCIAS DE ATUAÇÃO NO NÍVEL CENTRAL DE GOVERNO COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO

As análises realizadas e as informações levantadas evidenciaram que a ausência de atuação da CISAP, desde o final de 2014, tem impactado negativamente a implementação de ações de sustentabilidade no serviço público. Dentre os componentes de governança que contribuem para o sucesso das políticas públicas, a ausência de coordenação e consequente liderança no

planejamento e aplicação das ações e políticas, decorrentes da não atuação da CISAP, trouxe dificuldades na evolução das ações planejadas.

Pode-se citar, dentre essas consequências, a ausência de monitoramento e avaliação centralizados e coordenados, os quais poderão ser realizados por meio da criação de um sistema de



acompanhamento e análise de ações de sustentabilidade e o próprio avanço na implementação dos PLS pelas instituições públicas.

A CISAP, Comissão Interministerial de Sustentabilidade na administração pública, é a comissão responsável pela promoção da sustentabilidade no poder executivo federal e sua

atuação possibilita o andamento de projetos nas áreas de contratações públicas sustentáveis, edifícios eficientes, gestão de resíduos sólidos, além de ser o principal ator na governança das políticas voltadas à sustentabilidade.

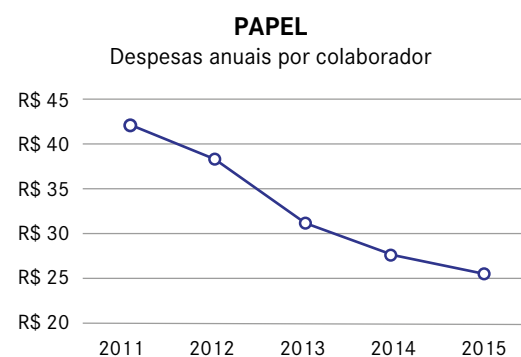
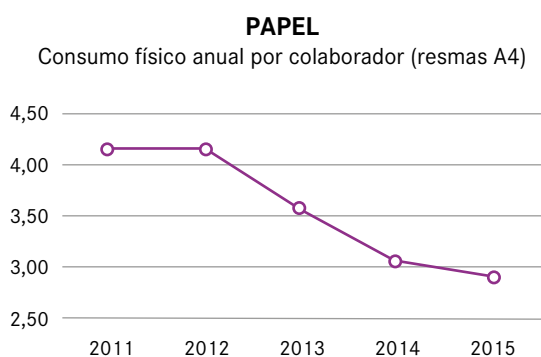
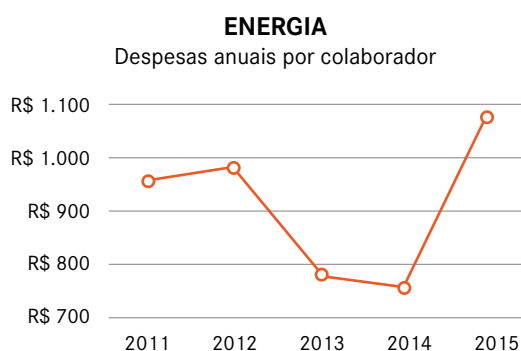
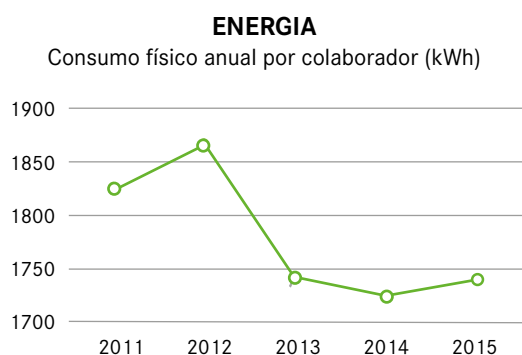
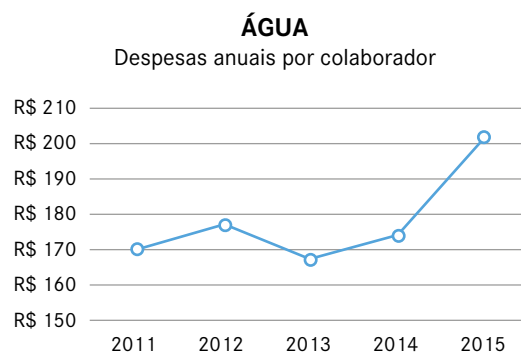
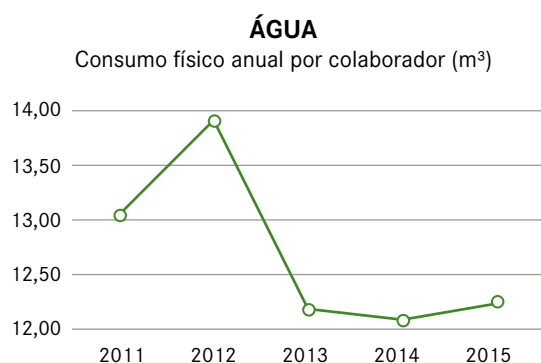
Desse modo, a ausência de atuação da CISAP também influencia negativamente a consecução de ações relativas à certificação de edificações sustentáveis, tendo em vista que não existe um acompanhamento centralizado que permita verificar como os órgãos estão aderindo às certificações exigidas. A falta de acompanhamento centralizado também contribui para o desconhecimento de parâmetros de consumo de insumos, a exemplo de água e de energia elétrica, necessários para melhor planejar as suas ações de racionalização.

ANÁLISES SOBRE O CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA E PAPEL

De acordo com os dados constantes do questionário, pode-se concluir que, para o período de 2011 a 2015, foram implementadas medidas que surtiram efeito na redução de consumo físico de água, energia e papel por colaborador. As reduções de água e energia ficaram ambas na mesma ordem de grandeza, variando entre 5% e 6%. Já para o papel, a redução se deu de forma mais pronunciada, alcançando uma economia de aproximadamente 30%, em decorrência de práticas ligadas, principalmente, à implementação de processo eletrônico em boa parte da administração pública.

Entretanto, a despeito do resultado obtido para os volumes consumidos (m^3 de água, kWh de energia elétrica, resmas de papel A4, etc.), o dispêndio financeiro apresentou elevação no período para os insumos água e energia, tendo em vista o aumento vivenciado das tarifas cobradas pelas concessionárias. Para o papel, verificou-se tanto uma redução de seu consumo quanto de seus gastos dispendidos. Tais constatações podem ser verificadas nos gráficos da figura 5.



Figura 5: Dados de consumo de água, energia elétrica e papel por colaborador, entre 2011 e 2015.

Verifica-se, assim, a importância de adotar ações de racionalização no uso de insumos como água, energia e papel, tendo em vista que, mesmo com a redução de seus consumos físicos por colaborador, houve um acréscimo no gasto financeiro, o que seria ainda majorado na ausência das ações de racionalização.

Outra importante constatação é a necessidade de estabelecer parâmetros de consumo da administração pública, os quais poderão balizar a implementação de ações de racionalização com vistas ao alcance de graus de consumo mais sustentáveis.



DEFICIÊNCIAS NAS COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS E NA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

Verificou-se que as compras públicas sustentáveis ainda não alcançam um percentual representativo no montante de contratações realizadas pelo Governo Federal, ao não superar 1% do montante de aquisições e contratações, apresentando grande potencial para exploração.

A ausência de definição de critérios de sustentabilidade, inclusive nos catálogos de materiais



e de serviços que a Administração utiliza para suas contratações, a paralisação das atividades da CISAP e a não obrigatoriedade do planejamento anual de contratações pelos órgãos da APF, têm contribuído para o tímido impulso dado nas compras públicas sustentáveis.

Com relação à coleta seletiva solidária, constatou-se que o Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de

Materiais Reutilizáveis e Recicláveis (CIISC) não se encontra ativo, o que tem contribuído para a falta de processamento, acompanhamento e monitoramento das informações encaminhadas pelas Comissões de Coleta Seletiva Solidária dos órgãos da APF. A não elaboração dos planos de gestão de resíduos, preconizado pela lei de resíduos sólidos (Lei 12.305/2010), também é um grave problema evidenciado nessa área.



Esta auditoria está inserida na estratégia de solidificação de uma consciência socioambiental nos órgãos e nas entidades da APF, promovendo a implantação de práticas de sustentabilidade em busca do aperfeiçoamento de sua gestão. Assim, o trabalho realizado avaliou o grau de implementação e nível de gestão das ações elaboradas pela APF para promoção da sustentabilidade em suas instituições.

Dessa maneira, com o intuito de atender ao objetivo da auditoria, criou-se um panorama das iniciativas adotadas pelos Três Poderes Federais. Para auxiliar o levantamento desse perfil, e considerando a ausência de acompanhamento das ações de sustentabilidade por parte dos órgãos e comissões centrais responsáveis pelo tema na

Administração, criou-se neste trabalho o Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (IASA), composto por onze eixos temáticos da área, tendo em vista a transversalidade e diversidade de assuntos envolvidos.

Considerando que administração pública federal obteve uma pontuação média de 1,64 no IASA, enxerga-se assim a necessidade de uma maior adesão das instituições às ações de sustentabilidade, de modo que a Administração inclua em seus valores a questão da sustentabilidade e da responsabilidade social.

Nesse contexto, as principais justificativas para o desempenho insatisfatório das instituições federais na implementação de ações de sustentabilidade, encontradas no trabalho, foram:



- ✓ **deficiências de atuação no nível central de governo.**



- ✓ **baixa evolução na adoção de critérios e práticas sustentáveis nas contratações da APF.**



- ✓ **nível incipiente de implementação de ações que visem à utilização de edifícios públicos mais eficientes e sustentáveis na APF.**



- ✓ **deficiências nas iniciativas relacionadas à gestão de resíduos e realização de coleta seletiva solidária na APF.**



DELIBERAÇÕES

Considerando o rol normativo que propõe a adoção de medidas sustentáveis, e tendo em vista o quadro atual da APF, o TCU comunicou às entidades fiscalizadas o panorama encontrado e teceu algumas determinações para o aumento da implementação de medidas sustentáveis, por intermédio de seu Acórdão 1.056/2017-Plenário.

Além disso, tendo em conta o baixo grau de implementação de ações sustentáveis, o TCU solicitou aos principais órgãos gestores das ações de sustentabilidade na APF que retomem as atividades da Comissão Interministerial de Sustentabilidade na administração pública (CISAP) e do Comitê Interministerial para

Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis (CIISC) e solucionem as lacunas de legislação.

Este órgão também determinou que sejam intensificadas as ações de capacitação dos gestores envolvidos com a temática, em conjunto com as campanhas de conscientização do grupo de colaboradores que compõe a APF, além da divulgação das boas práticas existentes.

Por fim, o TCU pediu aos órgãos responsáveis que estudem e implantem sistema integrado e centralizado de monitoramento das ações de sustentabilidade realizadas pela APF, além do acompanhamento do consumo de insumos.



BENEFÍCIOS ESPERADOS E ALCANÇADOS

Espera-se que a adoção dessas medidas possa contribuir para um maior grau de implementação, monitoramento e avaliação das ações e políticas de sustentabilidade na APF, de modo a compatibilizar sua forma de atuação com os valores socioambientais inerentes a entidades que defendem a promoção da sustentabilidade, além da responsabilidade social, na execução de suas atividades.

Pode-se apontar como um dos resultados deste trabalho o retorno das atividades da CISAP, com realização de sua primeira reunião dia 25 de agosto de 2017, após um período de paralização das atividades por 3 anos. Nota-se que a atuação da CISAP pretende se pautar, inclusive, pelas deliberações constantes do citado Acórdão 1.056/2017-Plenário.

As atas das reuniões realizadas pela CISAP podem ser acessadas no seguinte endereço na internet: <http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/cisap>

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA AUDITORIA

Com o intuito de apresentar à sociedade os resultados desta auditoria em sustentabilidade e o respectivo Acórdão 1.056/2017-TCU-Plenário, além das iniciativas de outras instituições que se destacam no planejamento e implementação de ações de sustentabilidade, o TCU realizou, em parceria com o Supremo Tribunal de Justiça, o Tribunal Superior Eleitoral e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, o evento “Sustentabilidade na administração pública & IV Seminário de Planejamento Sustentável do Poder Judiciário”. O seminário ocorreu nas instalações da Escola Superior do TCU – Instituto Serzedello Corrêa (ISC), entre os dias 20 e 22 de junho de 2017.

Dada a importância do assunto, seu alcance e transversalidade, o TCU recebeu uma impressionante quantidade de participantes. Ao todo, foram realizadas mais de 1.400 inscrições, alcançando mais de 640 pessoas, representantes de mais de 200 instituições.

O conteúdo das palestras realizadas está disponível na página de eventos do TCU (<<http://portal.tcu.gov.br/eventos-1/sustentabilidade-na-administracao-publica-e-iv-seminario-de-planejamento-sustentavel-no-poder-judiciario.htm>>). Todo o evento foi gravado e seus vídeos estão disponibilizados no canal do TCU no YouTube, sendo encontrados ao pesquisar os termos “TCUoficial”

e “sustentabilidade” (dia 20/6/2017: <<https://www.youtube.com/watch?v=n-BplewvsnM>>; dia 21/6/2017: <<https://www.youtube.com/watch?v=oyFETYDciVc>>; dia 22/6/2017: <https://youtu.be/nVS_TU_f5O4>)

O Acórdão 1.056/2017-TCU-Plenário e relatório da respectiva auditoria podem ser visualizados acessando o seguinte endereço: < <http://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/auditoria-operacional-em-sustentabilidade-na-administracao-publica-federal-1.htm>>

Vale ressaltar que a atuação do TCU, com vistas a incentivar a implementação de ações de sustentabilidade na administração pública, não se encerra com o fim da auditoria. Estão previstos: a realização de ações de capacitação, tal como a criação de cursos pelo ISC na área de sustentabilidade; a promoção de eventos menores, nos moldes do Diálogo Público; o fomento a uma rede de sustentabilidade no âmbito da administração pública; e o próprio monitoramento do citado Acórdão 1.056/2017.

De modo a divulgar a auditoria e suas principais constatações, foi elaborado um infográfico, instrumento de comunicação que utiliza componentes gráficos, para fornecer um rápido resumo dos principais resultados da auditoria e das deliberações constantes do Acórdão 1.056/2017.

CONTEXTO



Restrição orçamentária



Recursos naturais limitados



Poder indutor das compras públicas 20% PIB



Necessidade de inserção social

OBJETIVOS DA AUDITORIA



Avaliar o grau de implementação das ações de sustentabilidade na Administração Pública Federal (APF)

Principais temas abordados

Governança nas políticas

Consumo sustentável

Gestão de resíduos

Sustentabilidade nas aquisições

Construções sustentáveis

PRINCIPAIS RESULTADOS ENCONTRADOS



51% das instituições pesquisadas não possuem Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS)



Ausência de atuação da Comissão Interministerial de Sustentabilidade (Cisap)

Implementação insatisfatória das ações de sustentabilidade pela Administração Pública Federal, em razão de deficiências de planejamento, coordenação e aderência a requisitos de desenvolvimento sustentável.

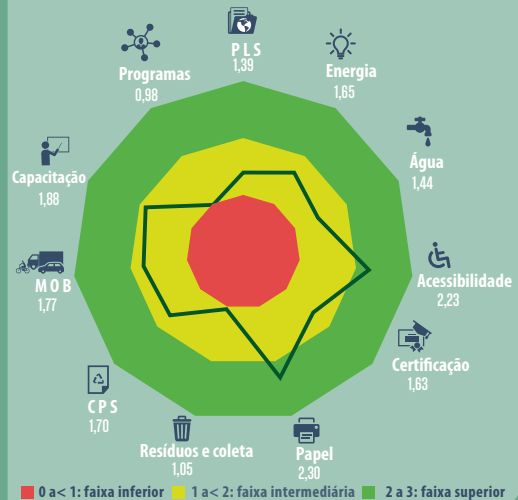


Menos de 1% das Contratações Públicas são Compras Públicas Sustentáveis (CPS)



Ausência de núcleo socioambiental dificulta as ações de sustentabilidade

Índice de Acompanhamento de Sustentabilidade na APF
IASA Média Geral = 1,64



PRINCIPAIS DETERMINAÇÕES DO TCU

- ✓ Retomada das atividades da Comissão Interministerial de Sustentabilidade (Cisap);
- ✓ Exigência da inclusão do PLS no planejamento das instituições da Administração Pública Federal (APF);
- ✓ Obrigatoriedade da criação de núcleo de sustentabilidade na estrutura das instituições da APF; e
- ✓ Aprimoramento dos critérios e das práticas de sustentabilidade nas contratações públicas.





AGRADECIMENTOS

A participação efetiva e o auxílio mútuo dos atores envolvidos foram fundamentais para viabilizar a realização da Auditoria sobre Sustentabilidade na administração pública federal.

Por último, este trabalho se dirige a todos que, conscientes da importância do desenvolvimento sustentável para a construção de um futuro repleto de avanços responsáveis, acreditam na conciliação entre a APF e a adoção de medidas sustentavelmente responsáveis.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 

Responsabilidade pelo Conteúdo

Secretaria de Controle Externo da Agricultura
e do Meio Ambiente (SecexAmbiental)

Projeto gráfico, diagramação e capa

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)
Secretaria de Comunicação (Secom)
Núcleo de Criação e Editoração (NCE)

Endereço

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Controle Externo da Agricultura
e do Meio Ambiente (SecexAmbiental)
SAFS Qd 4 Lote 1 - Anexo III - sala 352
CEP: 70042-900
Brasília - DF
(61) 3316.5423
secexamb@tcu.gov.br

Ouvidoria
0800 644 1500
ouvidoria@tcu.gov.br

Apoio:



Por meio da:



MISSÃO

Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo

VISÃO

Ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável

www.tcu.gov.br